



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AADDG/2026 - SNSH/MIDR
Código do Plano de Ação - 04303220260002-006310

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Matrícula Funcional: 1614892

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica / Departamento de Projetos Especiais / Coordenação Geral de Programas Ambientais

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) – Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 / Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco

Nome da autoridade competente: Alfredo Macedo Gomes

Número do CPF: 419.***.***-15

Nome do Departamento responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153080/Universidade Federal de Pernambuco

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153088/Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco

3. OBJETO:

Caracterização físico-química e biológica de amostras de água, provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 22, Monitoramento de vetores hospedeiros e doenças do Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 e Monitoramento quali-quantitativo dos poços selecionados do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas – PBA 26 do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Caracterização físico-química e biológica de amostras de água, provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 16 e Monitoramento de vetores hospedeiros e doenças do Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 13 do Ramal do Agreste - Trecho VII.

Caracterização físico-química e biológica de amostras de água, provenientes do Monitoramento quali-quantitativo dos poços selecionados do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas – PBA 18 e Programa de Monitoramento de vetores hospedeiros e doenças do Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 do Ramal do Apodi – Trecho IV.

Caracterização físico-química e biológica de amostras de água, provenientes do Monitoramento quali-quantitativo dos poços selecionados do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas – PBA 18 e Programa de Monitoramento de vetores hospedeiros e doenças do Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20, para atender os monitoramentos previstos nos Programas como condicionante da Licença de Instalação do Ramal do Salgado.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta	Etapas	Especificação	Duração	
1	Fase		Início	Término
		Realizar campanha de monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 22 (34ª Campanha), do Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças PBA 20 (17ª Campanha) e do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 26 (20ª Campanha) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.	Julho 2026	Outubro 2026

	Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 16 (3ª Campanha), Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças PBA 13 (3ª Campanha) do Ramal do Agreste - Trecho VII. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 18 (7ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA20 (6ª Campanha) do No Ramal do Apodi – Trecho IV. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 18 (4ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 (4ª Campanha) do Ramal do Salgado – Trecho III.	
1.1	Análise de macrófitas aquáticas, fitoplâncton, zooplâncton, zoobentos e sedimentos.	
1.2	Análise de cianotoxinas	
1.3	Análise dos parâmetros físico-químicos	
1.4	Análise das fontes hídricas subterrâneas	
1.5	Análise dos vetores de doenças	
1.6	Análise da modelagem da qualidade da água	
1.7	Tabulação dos resultados e consultoria na análise dos resultados por campanha	
1.8	Implementação de banco de dados relacional e criação de dashboards no Power BI.	
1.9	Emissão e envio do laudo dos resultados de cada campanha.	

Meta	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
2	Fase	Realizar campanha de monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 22 (35ª Campanha), do Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças PBA 20 (18ª Campanha) e do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 26 (21ª Campanha) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.	Novembro 2026	Maio 2027
		Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 16 (4ª Campanha), Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças PBA 13 (4ª Campanha) do Ramal do Agreste - Trecho VII.		
		Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 18 (8ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 (7ª Campanha) do No Ramal do Apodi – Trecho IV.		
		Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 18 (5ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 (5ª Campanha) do Ramal do Salgado – Trecho III.		
	2.1	Análise de macrófitas aquáticas, fitoplâncton, zooplâncton, zoobentos e sedimentos.		
	2.2	Análise de cianotoxinas		
	2.3	Análise dos parâmetros físico-químicos		
	2.4	Análise das fontes hídricas subterrâneas		
	2.5	Análise dos vetores de doenças		

2.6	Análise da modelagem da qualidade da água		
2.7	Tabulação dos resultados e consultoria na análise dos resultados por campanha		
2.8	Implementação de banco de dados relacional e criação de dashboards no Power BI.		
2.9	Emissão e envio do laudo dos resultados de cada campanha.		

Meta	Etapas	Especificação	Duração	
	Fase		Início	Término
3		Realizar campanha de monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 22 (36ª Campanha), do Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças PBA 20 (19ª Campanha) e do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 26 (22ª Campanha) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 16 (5ª Campanha), Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças PBA13 (5ª Campanha) do Ramal do Agreste - Trecho VII. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 18 (9ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA20 (8ª Campanha) do No Ramal do Apodi – Trecho IV. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 18 (6ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA20 (6ª Campanha) do Ramal do Salgado – Trecho III.	Maio 2027	Janeiro 2028
	3.1	Análise de macrófitas aquáticas, fitoplâncton, zooplâncton, zoobentos e sedimentos.		
	3.2	Análise de cianotoxinas		
	3.3	Análise dos parâmetros físico-químicos		
	3.4	Análise das fontes hídricas subterrâneas		
	3.5	Análise dos vetores de doenças		
	3.6	Análise da modelagem da qualidade da água		
	3.7	Tabulação dos resultados e consultoria na análise dos resultados por campanha		
	3.8	Implementação de banco de dados relacional e criação de dashboards no Power BI.		
	3.9	Emissão e envio do laudo dos resultados de cada campanha.		

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação:

A parceria entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tem como finalidade a execução dos Programas de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças, da Qualidade da Água e Limnologia e do Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas, no âmbito dos PBAs 13 e 16 do Ramal do Agreste, PBAs 18 e 20 do Ramal do Apodi, PBAs 18 e 20 do Ramal do Salgado e PBAs 20, 22 e 26 do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional.

A vigência estimada de 20 meses justifica-se pela necessidade de garantir a execução das ações previstas, permitindo o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e assegurando a compatibilidade técnica das atividades com as diretrizes do projeto de integração regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Realizar campanha de monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 22 (34ª Campanha), do Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 (17ª Campanha) e do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 26 (20ª Campanha) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 16 (3ª Campanha), Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 13 (3ª Campanha) do Ramal do Agreste - Trecho VII. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 18 (7ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 (6ª Campanha) do No Ramal do Apodi – Trecho IV. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 18 (4ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 (4ª Campanha) do Ramal do Salgado – Trecho III.				216.666,67	Julho 2026	Novembro 2026
	Análise de macrófitas aquáticas, fitoplâncton, zooplâncton, zoobentos e sedimentos.	Amostras analisadas	110				
	Análise de cianotoxinas	Amostras analisadas	30				
	Análise dos parâmetros físico-químicos	Amostras analisadas	110				
	Análise das fontes hídricas subterrâneas	Amostras analisadas	41				
	Análise dos vetores de doenças	Amostras analisadas	110				
	Análise da modelagem da qualidade da água	Resultado tabulado	1				

	Tabulação dos resultados e consultoria na análise dos resultados por campanha	Resultado tabulado	1				
	Adição de dados de dashboards no Power BI.	Laudo enviado	110				
	Emissão e envio do laudo dos resultados de cada campanha	Resultado tabulado	1				
PRODUTO	Relatório técnico	Relatório concluído	1				
META 2	Realizar campanha de monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 22 (35ª Campanha), do Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 (18ª Campanha) e do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 26 (21ª Campanha) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 16 (4ª Campanha), Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA13 (4ª Campanha) do Ramal do Agreste - Trecho VII. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas PBA 18 (8ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças– PBA 20 (7ª Campanha) do No Ramal do Apodi – Trecho IV. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 18 (5ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 (5ª Campanha) do Ramal do Salgado – Trecho III.				216.666,67	Novembro 2026	Maio 2027
	Análise de macrófitas aquáticas, fitoplâncton, zooplâncton, zoobentos e sedimentos.	Amostras analisadas	110				
	Análise de cianotoxinas	Amostras analisadas	30				
	Análise dos parâmetros físico-químicos	Amostras analisadas	110				
	Análise dos parâmetros físico-químicos das fontes hídricas subterrâneas	Amostras analisadas	41				
	Análise dos vetores de doenças	Amostras analisadas	110				

	Análise da modelagem da qualidade da água	Resultado tabulado	1				
	Tabulação dos resultados e consultoria na análise dos resultados por campanha	Resultado tabulado	1				
	Adição de dados de dashboards no Power BI.	Dados adicionados	110				
	Emissão e envio do laudo dos resultados de cada campanha	Resultado tabulado	1				
PRODUTO	Relatório técnico	Relatório concluído	1				
META 3	Realizar campanha de monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 22 (36ª Campanha), do Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 (19ª Campanha) e do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 26 (22ª Campanha) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Monitoramento de Qualidade de Água e Limnologia – PBA 16 (5ª Campanha), Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 13 (5ª Campanha) do Ramal do Agreste - Trecho VII. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas PBA 18 (9ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças– PBA 20 (8ª Campanha) do No Ramal do Apodi – Trecho IV. Realizar Campanha de Monitoramento físico-químico e biológico de amostras de água provenientes do Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas - PBA 18 (6ª Campanha) e Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças – PBA 20 (6ª Campanha) do Ramal do Salgado – Trecho III.				216.666,66	Maio 2027	Janeiro 2028
	Análise de macrófitas aquáticas, fitoplâncton, zooplâncton, zoobentos e sedimentos.	Amostras analisadas	110				
	Análise de cianotoxinas	Amostras analisadas	30				
	Análise dos parâmetros físico-químicos	Amostras analisadas	110				
	Análise dos parâmetros físico-químicos das fontes hídricas subterrâneas	Amostras analisadas	41				

	Análise dos vetores de doenças	Amostras analisadas	110				
	Análise da modelagem da qualidade da água	Resultado tabulado	1				
	Tabulação dos resultados e consultoria na análise dos resultados por campanha	Resultado tabulado	1				
	Adição de dados de dashboards no Power BI.	Dados adicionados	110				
	Emissão e envio do laudo dos resultados de cada campanha	Resultado tabulado	1				
PRODUTO	Relatório técnico	Relatório concluído	1				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/ 2026	R\$ 216.666,67
Outubro / 2026	R\$ 216.666,67
Junho / 2027	R\$ 216.666,66
TOTAL	R\$ 650.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

RAMAL DO APODI E RAMAL DO SALGADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.14.14 (Diárias a servidor no país)	Não	7.420,00
44.90.20.01 (Auxílio Financeiro a Pesquisador – Bolsa a Pesquisador)	Não	45.540,00
44.90.30.35 (Material de Consumo – Material de Laboratório)	Não	6.574,00
44.90.30.17 (Material de Consumo - Material de Processamento de dados)	Não	2.940,00
44.90.33.01 (Passagens e Despesas com Locomoção – No País)	Não	11.026,00
44.90.52.35 (Equipamentos e Material Permanente – Equipamento de Processamento de Dados)	Não	16.500,00
44.90.52.08 (Equipamentos ou utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	Não	30.000,00
TOTAL		120.000,00

EIXO LESTE, EIXO NORTE E RAMAL DO AGRESTE

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.18.01 (Auxílio Financeiro à Estudante – Bolsa de Estudo no País)	Não	249.600,00
33.90.20.01 (Auxílio Financeiro a Pesquisador – Bolsa a Pesquisador)	Não	227.613,00
33.90.30.11 (Material de Consumo – Material Químico)	Não	500,00
33.90.30.16 (Material de Consumo – Material de Expediente)	Não	720,00
33.90.33.01 (Passagens e Despesas com Locomoção – No País)	Não	2.247,00
33.90.36.06 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Serviços Técnicos Profissionais)	Não	19.800,00
33.90.36.35 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Serviços Administrativos)	Não	19.800,00
33.91.47.18 (Obrigações Tributárias e Contributivas – Contrib. Previd. - Serviços de Terceiros)	Não	7.920,00

33.90.39.63 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Gráficos e Editoriais)	Não	1.800,00
TOTAL		530.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

(assinado eletronicamente)
ALFREDO MACEDO GOMES
 Reitor
 Universidade Federal de Pernambuco

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

(assinado eletronicamente)
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
 Secretário Nacional de Segurança Hídrica - SNSH



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 11:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 21/07/2026, às 14:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6856836** e o código CRC **B943CFE5**.